Patrin Month

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 18 / 2020

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em decorrência do feriado de finados.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 02 de novembro de 2020, durante o qual a Câmara permanecerá fechada, em decorrência do feriado de finados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 27 de outubro de 2020

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira